EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA



PARECER TÉCNICO Nº 049/2022 – EMPREL

ATUALIZAÇÃO DO PARQUE - OFÍCIO Nº 046/2022 –
GGTI/SEPMAD/SESAU - SECRETARIA DE SAÚDE

PREFEITURA DO RECIFE





Parecer Técnico nº 049/2022 - Em Resposta ao Ofício nº 046/2022 -GGTI/SEPMAD/SESAU - SECRETARIA DE SAÚDE

INTRODUÇÃO

Trata-se da análise do oficio Nº 046/2022-GGTI/SEPMAD/SESAU para aquisição de equipamentos de TI, que tem por objeto "solicitar parecer quanto à conformidade e viabilidade técnica de aquisição de equipamento de informática, conforme Decreto Municipal no 13.672/86. No caso, a Secretaria de Saúde tem intenção em adquirir o item 1 da Ata de Registro de Preços no 190/2021, oriunda do Pregão Eletrônico no 72/2021 - SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, conforme especificações técnicas contidas no termo de Referência em anexo."

Por envolver sistema e serviços de informática, a SECRETARIA DE SAÚDE da P.R., através do Ofício GGTI/SEPMAD/SESAU Nº 046/2022, de 15 de julho de 2022, solicita à Emprel Parecer Técnico acerca do oficio citado, em cumprimento ao artigo 2º do Decreto Nº 13.672 de 1986, que reza:

"Art. 2º Fica vedado aos órgãos da administração direta, indireta, bem como às Fundações instituídas ou mantidas pelo Município, a aquisição de bens e serviços na área da informática, sem a prévia anuência da EMPREL.

Parágrafo único. Os órgãos de que trata este artigo deverão encaminhar à EMPREL, por escrito, as solicitações de bens e serviços de informática para obtenção do parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica."

CONTEXTO

A Secretaria de Saúde do Recife vem, ao longo dos últimos anos, investindo fortemente na informatização de suas unidades de saúde, visando à implantação de sistemas de informação que contribuam para melhorar a gestão e, consequentemente, os serviços prestados à população. Todas as Unidades de Saúde da Família e Núcleos de Apoio à Saúde da Família já estão informatizados utilizam o sistema e-SUS AB fornecido pelo Ministério da Saúde – e praticamente todas as unidades da Secretaria de Saúde do Recife já dispõem de links de fibra ótica, para acesso aos sistemas hospedados na Emprel e saída para internet para acesso aos sistemas hospedados no Ministério da Saúde.

As próximas ações, que já estão em curso, são: desenvolver e implantar sistema de informação ambulatorial nas Unidades Básicas Tradicionais e nas unidades da Média e Alta Complexidade, integrar os sistemas e desenvolver ferramentas para que os gestores realizem o monitoramento dos indicadores estratégicos de saúde, de qualidade e de desempenho operacional. Todas essas ações demandam a aquisição de novos computadores, além de investimentos em infraestrutura física e de rede de comunicação, que já estão em andamento.

Além de suportar os sistemas que serão implantados, a aquisição desses equipamentos visa: substituir computadores de terceiros, que estão disponíveis por meio de contrato de locação;

Parecer Técnico Nº 049/2022 - EMPREL Página: 1/3





substituir equipamentos defasados tecnologicamente e inadequados para utilização; e repor equipamentos quebrados, cujos reparos não apresentam uma relação custo-beneficio favorável.

Neste contexto a **SESAU** opta pela contratação do equipamento de TI proposto para consecução e otimização das suas atividades.

ESCOPO DA ANÁLISE

O escopo desta análise englobará os aspectos técnicos da solução pretendida. O Parágrafo único do artigo 2º do já mencionado Decreto nº 13.672 de 1986 insta a Emprel a produzir "... parecer conclusivo sobre a viabilidade técnica." de qualquer aquisição de bens e serviços na área de informática, portanto não serão considerados aqui os aspectos jurídicos e financeiros da aquisição.

DA ANÁLISE DA TECNOLOGIA ENVOLVIDA

Do Equipamento Desejado

Oriundo da Ata de Registro de Preços 190/2021, do Processo SEI nº 00040-00017010/2021-78, Pregão Eletrônico 072/2021, firmada entre a empresa DUTECH INFORMÁTICA LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO SISTRITO FEDERAL.

ITEM	DESCRIÇÃO
1	MICROCOMPUTADOR TIPO I - LENOVO THINKCENTRE_M70s PROCESSADOR INTEL CORE I3 10300: 4 núcleos e 6 threads com frequência de 2,5 GHz, com 8 MB de cache MEMÓRIA: Memória RAM tipo DDR4, 2.666 MHz, SDRAM com 08 (oito) Gigabytes; Dual-Channel; ARMAZENAMENTO: SSD com capacidade mínima de 240 GB com tecnologia NVMe, CONTROLADORA DE VÍDEO: integrada ao processador com 1 GB de memória compartilhada, com capacidade para três monitores simultaneamente, com resolução entre 1.600 x 900 a 2.560 x 1.44; MONITOR DE VÍDEO: Tela Plana de 23',Resolução Full HD; Brilho de 250 cd/m2 capacidade de exibição de 16 milhões de cores; SISTEMA OPERACIONAL acompanhar licença OEM do Windows 10 Professional 64 bits, em Português; GARANTIA: "on site" de 60 meses.

DA ANÁLISE DOS SERVIÇOS ASSOCIADOS

Os serviços associados, neste caso, se referem basicamente à garantia do produto e ao suporte à operação e utilização dos recursos dos aparelhos. Este equipamento com assistência técnica comprovada no Brasil pelo fabricante e garantia on site de 5 (cinco) anos, está aderente as melhores práticas na aquisição de equipamentos de TI pelos órgãos públicos.

 Parecer Técnico N° 049/2022 - EMPREL
 Página: 2/3

 Data da Emissão: 18/07/2022
 Hora: 14:30





ANEXOS

Anexo 1 – OFÍCIO N 046 2022_GGTI_SEPMAD_SESAU;

Anexo 2 – OFÍCIO N 046 2022 GGTI_SEPMAD_SESAU___anexo_I_ATR

Anexo 3 – OFÍCIO_N_046_2022__GGTI_SEPMAD_SESAU__anexo_II_RP

CONCLUSÃO

Considerando as conclusões a que chegamos nos pontos do escopo da análise técnica da Ata de Registro de Preços 190/2021, do Processo SEI nº 00040-00017010/2021-78, Pregão Eletrônico 072/2021, firmada entre a empresa DUTECH INFORMÁTICA LTDA-ME e a SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO SISTRITO FEDERAL, Item 1 - MICROCOMPUTADOR TIPO I - LENOVO THINKCENTRE_M70s PROCESSADOR INTEL CORE I3 10300 (substituição do processador: "Ressaltamos que consta no aceite da empresa o upgrade do processador da ata para o AMD Ryzen 5 PRO 5650G"): 4 núcleos e 6 threads com frequência de 2,5 GHz, com 8 MB de cache MEMÓRIA: Memória RAM tipo DDR4, 2.666 MHz, SDRAM com 08 (oito) Gigabytes; Dual-Channel; ARMAZENAMENTO: SSD com capacidade mínima de 240 GB, Placa de vídeo integrada, Windows 10 versão Professional, declaramos que as especificações do equipamento desejado, incluindo a vantajosidade na substituição do processador, está em conformidade com as normas e padrões da Rede Corporativa da Prefeitura do Recife e portanto não há o que obstar quanto a esta aquisição.

Recife 18 de julho de 2022

Everaldo Rodrigues da Silva

Matrícula: 500-2

Analista de Informática

Antonio Maria Cavalcanti de Oliveira Filho

Matrícula: 600-9

Departamento de Atendimento ao Usuário

 Parecer Técnico Nº 049/2022 - EMPREL
 Página: 3/3

 Data da Emissão: 18/07/2022
 Hora: 14:30